



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO E SUAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Salgado, setembro 2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 53/2025/PMS, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. OBJETO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO E SUAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1. Identificação das necessidades

De acordo com informações constantes no Documento de formalização de demanda nº: 47/2024 o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO se faz necessário em face da necessidade de continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva. Essa aquisição de materiais de construção se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização materiais para a manutenção, e pequenas reformas, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

A manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria dos prédios e vias publicas do Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

3. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO:

- a) Garantia de contratação de fornecedor com experiência para entrega da solução.
- b) Garantia de continuidade da solução.
- c) Garantia de solução vantajosa para a administração.

3.1. Soluções estudadas:

- a. Licitação para aquisição de materiais de construção por demanda pré-definida;
- b. Registro de preços para fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade, com emissão de ordem de fornecimento por demanda;

Considerando que a demanda pretendida não possuem estimativa de consumo exata, variando de acordo com as circunstâncias, as condições das unidades municipais, a solução que melhor se adequa ao Município é a solução “b” , por abranger a contratação parcelada e eventual , ou seja, a utilização do Sistema de Registro de Preços, uma vez que esta se traduz em uma maior economicidade e eficiência no gerenciamento e planejamento, cumpre ressaltar, como necessidade imperiosa da Administração Pública, a implementação de medidas visando o uso sustentável e consciente promovendo medidas de economia.

3.1.1. O modelo adotado como “Sistema de Registro de Preços” vem sendo utilizado pela Administração Pública com o intuito de celerizar a contratação de serviços e aquisição de bens, uma vez que faculta ao gestor a possibilidade, ou não, de aquisição imediata dos preços registrados ao longo da vigência da ATA.

3.1.2. A faculdade que o instituto proporciona é a premissa que atrai essa modalidade, pois ao optar por este regime de contratação o gestor público não irá bloquear o seu orçamento global e não precisará realizar um processo licitatório a cada vez que necessitar de um bem ou serviço específico.

3.1.3. Ao registrar os preços, cada contratação originária deste instituto gera um contrato que é regido por legislação distinta a que rege o Serviço de Registro de Preços. Portanto, a Ata de Registro é a matriz gerenciada por um órgão da administração pública que possibilita a adesão, por intermédio de contratos, de outros órgãos públicos que necessitam executar aquele serviço ou adquirir determinados bens.

3.1.4. Ao analisar com maior precisão a pretensão em epígrafe, verifica-se que realmente há uma série de vantagens, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

público – que pode ou não efetuar a aquisição. Os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que o rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório.

3.2. Importante asseverar ainda que diante do atendimento de urgência e emergência é necessário o adequado fornecimento de materiais e medicamentos através do Sistema de Registro de Preços.

3.3. Recomenda-se observar a aplicação da cota parte reservada as empresas ME/EPP de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, como feito no item 7.

4. DO CENÁRIO ATUAL:

De acordo com informações do Setor Demandante não há demandas vigentes, dessa forma se faz necessário novo procedimento.

5. DA ÁREA REQUISITANTE:

a) Secretaria de Obras e Infraestrutura

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- d) Garantia de contratação de empresa com experiência para entrega da solução.
- e) Garantia de continuidade da solução.
- f) Garantia de solução vantajosa para a administração.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTITATIVOS

7.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda e pesquisas de preços realizada pelo setor de compras, a tabela abaixo traz os quantitativos e valores para atender as necessidades da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALGADO/SE, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE SAÚDE:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	24177	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB	UND	100,0000	245,6000	24.560,00
		Especificação	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB			
2	42627	AÇO CA-25 6,3 A 12,5 MM.	KG	2.000,0000	10,5000	21.000,00
		Especificação	AÇO CA-25 6,3 A 12,5 MM.			
3	42628	AÇO CA-50 10 MM.	KG	5.000,0000	11,5600	57.800,00
		Especificação	AÇO CA-50 10 MM.			
4	42629	AÇO CA-50 8 MM.	KG	5.000,0000	11,2900	56.450,00
		Especificação	AÇO CA-50 8 MM.			
5	42630	AÇO CA-60 4,2 A 9,5 MM.	KG	2.000,0000	11,6000	23.200,00
		Especificação	AÇO CA-60 4,2 A 9,5 MM.			
6	42633	ARAME GALVANIZADO SEM REVESTIMENTO, 14BWG (2,1 MM) - 0,026KG/M.	KG	200,0000	36,3900	7.278,00
		Especificação	ARAME GALVANIZADO SEM REVESTIMENTO, 14BWG (2,1 MM) - 0,026KG/M.			
7	42655	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M).	KG	200,0000	43,0900	8.618,00
		Especificação	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M).			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

8	42656	AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL).	M³	1.800,0000	116,8900	210.402,00
Especificação		AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL).				
9	42657	AREIA GROSSA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA GROSSA COMERCIAL).	M³	1.800,0000	138,0700	248.526,00
Especificação		AREIA GROSSA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA GROSSA COMERCIAL).				
10	42658	AREIA MÉDIA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA MÉDIA COMERCIAL).	M³	900,0000	111,6300	100.467,00
Especificação		AREIA MÉDIA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA MÉDIA COMERCIAL).				
11	42659	ARENOSO ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (ARENOSO COMERCIAL).	M³	700,0000	109,4500	76.615,00
Especificação		ARENOSO ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (ARENOSO COMERCIAL).				
12	42660	ARGAMASSA COLANTE AC II.	KG	6.000,0000	5,1700	31.020,00
Especificação		ARGAMASSA COLANTE AC II.				
13	42661	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III.	KG	6.000,0000	4,5200	27.120,00
Especificação		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III.				
14	42662	BASES DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, 6 METROS DE ALTURA, SUPORTE PARA CAIXA DE 10000L.	UND	5,0000	6.696,6500	33.483,25
Especificação		BASES DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, 6 METROS DE ALTURA, SUPORTE PARA CAIXA DE 10000L.				
15	42663	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR.	M	400,0000	70,8000	28.320,00
Especificação		BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR.				
16	38776	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8furos na horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)	UND	50.000,0000	0,9600	48.000,00
Especificação		Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8furos na horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)				
17	38777	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	UND	100.000,0000	1,0100	101.000,00
Especificação		Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm				
18	42666	BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM) - INCLUSO FRETE.	M³	600,0000	137,6300	82.578,00
Especificação		BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM) - INCLUSO FRETE.				

19	42667	BRITA 1 (9,5 A 19,0 MM) - INCLUSO FRETE.	M³	400,0000	180,8600	72.344,00
Especificação		BRITA 1 (9,5 A 19,0 MM) - INCLUSO FRETE.				
20	42669	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA(NBR 6136).	UND	500,0000	5,7600	2.880,00
Especificação		CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA(NBR 6136).				
21	42668	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	M	3.600,0000	56,9600	205.056,00
Especificação		CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.				
22	42670	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX NEVE OU SIMILAR.	M²	100,0000	45,8300	4.583,00
Especificação		CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX NEVE OU SIMILAR.				
23	42671	CERÂMICA 20 X 20 CM, ELIZABETH, COR CRISTAL BRANCO, OU SIMILAR.	M²	1.000,0000	54,9400	54.940,00
Especificação		CERÂMICA 20 X 20 CM, ELIZABETH, COR CRISTAL BRANCO, OU SIMILAR.				
24	38889	Cerâmica 30 x 60 cm, porcelanato, Portobello, linha white home, antártida ou similar cod.26090	M²	600,0000	60,0200	36.012,00
Especificação		Cerâmica 30 x 60 cm, porcelanato, Portobello, linha white home, antártida ou similar cod.26090				
25	42673	CERÂMICA 43 X 43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR.	M²	800,0000	31,8900	25.512,00
Especificação		CERÂMICA 43 X 43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR.				
26	42674	CERÂMICA 50 X 50 CM, ELIZABETH, PORCELANATO, ANTIDERRAPANTE, LEGNO BIANCO OU SIMILAR.	M²	500,0000	41,8700	20.935,00
Especificação		CERÂMICA 50 X 50 CM, ELIZABETH, PORCELANATO, ANTIDERRAPANTE, LEGNO BIANCO OU SIMILAR.				
27	42675	CIMENTO CP - 320 (50 KG).	KG	100.000,0000	3,4900	349.000,00
Especificação		CIMENTO CP - 320 (50 KG).				
28	42676	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO) OBLIQUO, SEÇÃO 10X10CM, H(UTIL)=2,35M.	UND	400,0000	40,9000	16.360,00
Especificação		ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO) OBLIQUO, SEÇÃO 10X10CM, H(UTIL)=2,35M.				
29	38924	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)	M²	2.000,0000	38,3900	76.780,00
Especificação		Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)				
30	42683	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO.	UND	1.000,0000	2,4500	2.450,00
Especificação		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

31	42685	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E COM ROSCA, MARROM, D = 25MMX3/4".	UND	1.000,0000	2,6500	2.650,00
Especificação		LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E COM ROSCA, MARROM, D = 25MMX3/4".				
32	42686	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100,0000	2,1600	216,00
Especificação		LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.				
33	42687	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA 4CM X 1,5CM (RIPA).	M	5.000,0000	4,9200	24.600,00
Especificação		MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA 4CM X 1,5CM (RIPA).				
34	42689	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (BARROTE/PONTELETE) 7CM X 5CM (0,0035 M³/M).	M	500,0000	19,0200	9.510,00
Especificação		MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (BARROTE/PONTELETE) 7CM X 5CM (0,0035 M³/M).				
35	42692	MANTA ASFALTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952).	M²	1.000,0000	68,7000	68.700,00
Especificação		MANTA ASFALTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952).				
36	24351	Massa acrílica.	LT	10.000,0000	7,6600	76.600,00
Especificação		Massa acrílica				
37	42694	MASSA CORRIDA A BASE PVA (CORALAR OU SIMILAR).	LT	5.000,0000	2,5400	12.700,00
Especificação		MASSA CORRIDA A BASE PVA (CORALAR OU SIMILAR).				
38	42696	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M).	M	4.500,0000	31,8700	143.415,00
Especificação		MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M).				
39	42698	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO (COM FRETE).	UND	99.000,0000	1,6100	159.390,00
Especificação		PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO (COM FRETE).				
40	42700	PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7 X 20 CM - (0,014 M³/M).	M	500,0000	99,0600	49.530,00
Especificação		PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7 X 20 CM - (0,014 M³/M).				
41	42705	PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7,5 X 15,0 (3" X 6") NÃO APARELHADA.	M	500,0000	61,9100	30.955,00
Especificação		PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7,5 X 15,0 (3" X 6") NÃO APARELHADA.				
42	42707	PEDRA DE MÃO CALCÁREA.	M³	220,0000	150,0000	33.000,00
Especificação		PEDRA DE MÃO CALCÁREA.				
43	24421	Planta - Palmeira imperial, h=3,5m (fornecimento)	UND	100,0000	508,2600	50.826,00
Especificação		Planta - Palmeira imperial, h=3,5m (fornecimento)				
44	42711	PÓ DE BRITA,	M³	200,0000	147,2200	29.444,00
Especificação		PÓ DE BRITA.				
45	24426	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm	UND	50,0000	202,3600	10.118,00
Especificação		Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm				

46	24427	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	UND	100,0000	210,1600	21.016,00
Especificação		Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm				
47	42720	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM.	UND	100,0000	227,2700	22.727,00
Especificação		PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM.				
48	24424	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	UND	50,0000	329,7400	16.487,00
Especificação		Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm				
49	24428	Porta em madeira mista, com almofadadas - 60 x 210cm	UND	50,0000	302,0100	15.100,50
Especificação		Porta em madeira mista, com almofadadas - 60 x 210cm				
50	24429	Porta em madeira mista, com almofadadas - 70 x 210cm	UND	50,0000	322,6600	16.133,00
Especificação		Porta em madeira mista, com almofadadas - 70 x 210cm				
51	24430	Porta em madeira mista, com almofadadas - 80 x 210cm	UND	100,0000	353,0700	35.307,00
Especificação		Porta em madeira mista, com almofadadas - 80 x 210cm				
52	42731	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR.	KG	1.000,0000	5,5000	5.500,00
Especificação		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR.				
53	23366	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	LT	2.000,0000	26,6300	53.260,00
Especificação		SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO				
54	38893	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	M²	1.000,0000	34,3200	34.320,00
Especificação		Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m				
55	42738	TELA DE NYLON, FIO 30-36 (3,6MM), MALHA 10X10CM.	M²	2.000,0000	13,8400	27.680,00
Especificação		TELA DE NYLON, FIO 30-36 (3,6MM), MALHA 10X10CM.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

56	42740	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP=50CM, 26 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR).	UND	30.000,0000	1,4500	43.500,00
Especificação		TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP=50CM, 26 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR).				
57	42743	TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR.	M²	100,0000	108,1900	10.819,00
Especificação		TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR.				
58	42746	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 9 X 19 CM (L X A X C).	UND	10.000,0000	0,5400	5.400,00
Especificação		TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 9 X 19 CM (L X A X C).				
59	42747	TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AMARELA-	LT	500,0000	15,1500	7.575,00
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AMARELA, INQUINE OU SIMILAR.				
60	42748	TINTA ACRÍLICA A BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AZUL-	LT	3.600,0000	12,4200	44.712,00
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AZUL, INQUINE OU SIMILAR				
61	42749	TINTA ACRÍLICA A BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERDE-	LT	2.160,0000	11,7100	25.293,60
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERDE, INQUINE OU SIMILAR				
62	42750	TINTA ACRÍLICA A BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERMELHO-	LT	2.160,0000	14,3300	30.952,80
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERMELHO, INQUINE OU SIMILAR				
63	42751	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR CINZA-	LT	2.160,0000	14,9100	32.205,60
Especificação		TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR CINZA, ALTA RESISTÊNCIA, SUVINIL OU SIMILAR.				
64	42753	TINTA EM PÓ BRANCA HIDRACOR OU SIMILAR.	KG	10.800,0000	3,2200	34.776,00
Especificação		TINTA EM PÓ BRANCA HIDRACOR OU SIMILAR.				
65	42756	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE AGUA PREMIUM ACETINADO-	LT	2.160,0000	16,9300	36.568,80
Especificação		TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE AGUA PREMIUM ACETINADO, COM SECA RÁPIDA, SUVINIL OU SIMILAR.				
66	42758	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE (AZUL).	LT	4.500,0000	29,8400	134.280,00
Especificação		TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE (AZUL).				
67	42760	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA STANDARD, RESISTENTE À ÁGUA, COR BRANCA, CORAL OU SIMILAR.	LT	4.320,0000	12,9300	55.857,60
Especificação		TINTA LATEX ACRILICA FOSCA STANDARD, RESISTENTE À ÁGUA, COR BRANCA, CORAL OU SIMILAR.				
68	42769	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM	M	500,0000	7,5500	3.775,00
Especificação		TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM.				
69	42771	TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,20M,	M	500,0000	27,1400	13.570,00
Especificação		TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,20M.				
70	42773	TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,30M .	M	500,0000	36,7400	18.370,00
Especificação		TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,30M .				
71	42775	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM,	M	200,0000	136,0900	27.218,00
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM.				
72	42778	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM.	M	200,0000	165,6900	33.138,00
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM.				
73	24194	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 600 mm	M	200,0000	192,5100	38.502,00
Especificação		Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 600 mm				
74	42781	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.	M	200,0000	357,6300	71.526,00
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.				
75	42783	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM.	M	162,0000	646,4000	104.716,80
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM.				
76	42876	TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO LF PN 40 JE Ø 50MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR.	UND	3.000,0000	13,9500	41.850,00
Especificação		TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO LF PN 40 JE Ø 50MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR.				
77	42787	VIGOTA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO 0.10 X 0.15 M.	M	100,0000	22,7000	2.270,00
Especificação		VIGOTA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO 0.10 X 0.15 M.				
78	46487	CABO ALUMINIO 6M/10M/25M	M	2.000,0000	13,2600	26.520,00
Especificação		CABO ALUMINIO 6M/10M/25M				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

79	46488	CABO DUPLEX 6M/10M/25M	M	2.000,0000	11,8300	23.660,00
		Especificação	CABO DUPLEX 6M/10M/25M			
80	46489	CABO TRIPLEX 6M/10M/25M	M	2.000,0000	17,6400	35.280,00
		Especificação	CABO TRIPLEX 6M/10M/25M			
81	46490	CABO QUADRIplex 6M/10M/25M	M	2.000,0000	22,2000	44.400,00
		Especificação	CABO QUADRIplex 6M/10M/25M			
82	46491	TINTA VIARIA DIVERSAS CORES	LT	1.500,0000	31,5100	47.265,00
		Especificação	TINTA VIARIA DIVERSAS CORES			
83	46492	CORRENTE FERRO GALVANIZADO	KG	100,0000	43,4400	4.344,00
		Especificação	CORRENTE FERRO GALVANIZADO			
84	46493	CABO DE AÇO 5/8-5/16	M	500,0000	59,8900	29.945,00
		Especificação	CABO DE AÇO 5/8-5/16			
85	46494	REFLETOR 200W	UND	100,0000	118,6600	11.866,00
		Especificação	REFLETOR 200W			
86	46495	FITA CREP 18MM	UND	1.000,0000	8,5900	8.590,00
		Especificação	FITA CREP 18MM			
87	46496	JANELA MADEIRA ALMOFADA 110X120	UND	100,0000	611,7400	61.174,00
		Especificação	JANELA MADEIRA ALMOFADA 110X120			
88	46497	JANELA BASCULANTE 60X60	UND	100,0000	198,2500	19.825,00
		Especificação	JANELA BASCULANTE 60X60			
89	46498	ROLO PINTIRA ANTIRESPINGO	UND	200,0000	18,3400	3.668,00
		Especificação	ROLO PINTIRA ANTIRESPINGO			
90	46499	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL	UND	50,0000	75,3400	3.767,00
		Especificação	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL			
91	46500	REPARO DESCARGA DE PAREDE	UND	100,0000	38,0200	3.802,00
		Especificação	REPARO DESCARGA DE PAREDE			
92	46501	TINTA PISO CONCRETO	LT	1.800,0000	260,6700	469.206,00
		Especificação	TINTA PISO CONCRETO			
93	46502	HIDROBRILHO (RESINA)	LT	1.800,0000	211,6300	380.934,00
		Especificação	HIDROBRILHO (RESINA)			
94	46503	DISCO CORTE MADEIRA	UND	50,0000	40,7500	2.037,50
		Especificação	DISCO CORTE MADEIRA			
95	46504	DISCO CORTE PISO	UND	50,0000	46,9000	2.345,00
		Especificação	DISCO CORTE PISO			
96	46505	DISCO CORTE FERRO	UND	200,0000	35,6700	7.134,00
		Especificação	DISCO CORTE FERRO			
97	46506	RODA FORRO PVC	M	500,0000	22,2000	11.100,00
		Especificação	RODA FORRO PVC			
98	46507	JANELA DE ALUMINIO 100X120	UND	50,0000	410,4300	20.521,50
		Especificação	JANELA DE ALUMINIO 100X120			
99	46508	PORTA DE ALUMINIO 80X210	UND	50,0000	743,0300	37.151,50
		Especificação	PORTA DE ALUMINIO 80X210			
100	46509	PORTA DE ALUMINIO 70X210	UND	50,0000	599,2100	29.960,50
		Especificação	PORTA DE ALUMINIO 70X210			
101	46510	PORTA DE ALUMINIO 90X210	UND	50,0000	832,3600	41.618,00
		Especificação	PORTA DE ALUMINIO 90X210			

VALOR TOTAL : 5.145.463,95 (Cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

7.1. Relatório gerado no dia 19/09/2025 10:24:38 (IP: 138.94.4.228)

Código Validação: FLolePLpJCftQm1WavOvmKqGE1QvKWvG%2bQuuE4flgb4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FLolePLpJCftQm1WavOvmKqGE1QvKWvG%252bQuuE4flgb4qHU8nPtm6WA%253d%253d> ,de acordo com certidão de mercado gerada sob a responsabilidade do setor de compras acompanhada dos relatórios pertinentes e anexados aos autos do processo.

8. REQUISITOS MINIMOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- 8.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 8.2. Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução dos fornecimentos, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- 8.3. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução dos fornecimentos, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 8.4. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante os serviços;
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 8.6. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução dos fornecimentos;
- 8.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- 8.8. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.
- 8.9. A entrega dos objetos será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados a partir da emissão de ordem de fornecimento, no prazo de vigência da ATA;
- 8.10. As entregas devem ser executadas no município de SALGADO-SE, de acordo com o estabelecido na ordem de serviços.
- 8.11. A(s) empresa(s) detentoras do registro (s) deverá(ão) disponibilizar os objetos deste documento em conformidade com o descrito neste no termo de referência e edital, podendo o contratante durante a execução da ARP rejeitar a aquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.
- 8.12. A empresa detentora do preço registrado arcará com todas as despesas de mão-de-obra pertinente aos fornecimentos solicitados.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ANDAMENTO PROCESSUAL

- 9.1. Abertura de procedimento licitatório,
- 9.2. Considerando tratar-se de contratação de serviços comuns, a modalidade licitatória a ser adotado e o Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

- 10.1. não se aplica o parcelamento da solução.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. não se aplica.

12 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. As demandas solicitadas estavam previstas no Planejamento

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Não se aplica

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Não se aplica

15. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A gestão da futura Ata ficará a cargo da Secretaria Demandante, que também será o responsável pela emissão das ordens de serviços de acordo com solicitações.

16. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

16.1. Evento: Não prestar os serviços contratados ou prestá-los parcialmente;

16.1.1. Ação de contingência 1 : Responsável pelo acompanhamento da contratação informa à Administração o não atendimento ou a atendimento parcial dos fornecimentos contratados;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação;

16.1.2. Ação de contingência 2 : Concluídos os contatos com a(s) empresa(s) prestadoras dos fornecimentos contratados e, na impossibilidade de solucionar os problemas identificados, aplicar as penalidades previstas no edital;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação.

16.1.3. Ação de contingência 3 : Encaminhar pedido para deflagração de novo processo de aquisição para atendimento da demanda, caso esta ainda exista, procedimento a ser impulsionado pela Unidade Demandante.

➤ Responsável: Área Demandante.

17. MAPA DE RISCOS

17.1. Risco: Negativa ou demora na contratação:

● Probabilidade: Baixa;

● Dano: morosidade no andamento dos trabalhos;

● Impacto: Muito Alto;

● Ação Preventiva: Expor justificativas quanto à necessidade da contratação.

➤ Responsável: Secretaria demandante;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- Ação de Contingência: levantamento de novas possibilidades de contratação.

Responsável: Secretaria Demandante

17.2. Risco: Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos no mercado:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: Atraso na contratação;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Levantamento do mercado durante a elaboração do ETP e revisão dos requisitos levantados.

➤ Responsável: Setor de Compras, Setor de Planejamento;

17.2. Risco: Corte no orçamento inviabilizando a contratação:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: NÃO CONTRATAÇÃO;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Realizar contratação parceladas através de Ata de Registro de Preços conforme liberação do orçamento.

➤ Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação;

- Ação de Contingência: Antecipação em pedidos de suplementação orçamentária

➤ Responsável: Secretaria Demandante.

17.3. Risco: Início do Contrato fora do prazo:

- Probabilidade: Baixa;
 - Dano: Atraso na conclusão do processo de contratação;
 - Impacto: Alto
 - Ação Preventiva: Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos.
- Responsável: Secretaria Demandante;
- Ação Preventiva: Definir prazos factíveis para início da prestação de serviços.

Responsável: Setor de planejamento;

- Ação de Contingência: Acompanhamento e fiscalização
- Responsável: Secretaria Demandante.

18. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

18.1. Transferência de Conhecimento tecnológico - Não se aplica.

18.2. Direitos de propriedade intelectual - Não se aplica.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

19.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados,
DECLARA SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

Salgado/SE, 15 de setembro de 2025

CARLOS FELIPE SOUZA SANTANA

Setor de Planejamento